



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL PROGRAD Nº 041/2018

**Seleção para Bolsistas do PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em
Conexão**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e a Portaria Complementar nº 343 de 24 de abril de 2013, torna público o Processo Seletivo de Bolsistas do Programa de Educação Tutorial – PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (Portaria 976/2010, Art. 2º). É formado por grupos de estudantes de graduação, com tutoria de um/a docente. Especificamente, o Grupo PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão, criado em 2011, realiza projetos interdisciplinares de formação de estudantes de graduação, vinculado às temáticas institucionais da Universidade, em conexão com as comunidades do Recôncavo.

1.2 Este Processo Seletivo será regido por este Edital, respeitando-se a Portaria MEC nº 976/2010 e a Portaria Complementar nº 343/2013, e será executado pela Comissão de Seleção de Bolsistas do Grupo PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão.

1.3 O Processo Seletivo compreenderá duas etapas, detalhadas no item 5.2 deste Edital.

2. DAS VAGAS E BOLSAS

2.1 Este Edital visa selecionar um/uma (01) estudante que esteja regularmente matriculado/a entre o 1º e o 4º semestre do **Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (BICULT) do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT)**, para juntar-se ao Grupo PET UFRB e Recôncavo em Conexão.

2.2 O/a **bolsista** selecionado/a deve se comprometer a conhecer e respeitar as normas previstas no Manual de Orientações Básicas do PET e na Portaria n. 976 de 27 de julho de 2010, na Portaria Complementar nº 343 de 24 de abril de 2013, e no Regimento Interno do Grupo PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão, bem como executar as atividades previstas no planejamento do grupo.

2.3 O/A estudante selecionado/a receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

- 2.4 Uma vez homologado/a no sistema SIGPET 2.0, o/a aluno/a desenvolverá atividades com o grupo até a conclusão do seu curso de graduação (marcadamente a Colação de Grau), exceto quando deixar de cumprir as exigências previstas pela legislação que rege as atividades do PET e constantes do Manual de Orientações Básicas do PET e no Regimento Interno do Grupo PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão, ou por manifestação de interesse.
- 2.5 Haverá cadastro de reserva de até duas vagas, podendo os/as selecionados/as serem convocados/as para atuarem como voluntários/as, a depender da necessidade do grupo ou interesse dos candidatos/as, podendo estes/as serem convertidos/as em bolsistas, por ordem de classificação, caso haja surgimento de vagas durante o período de validade deste edital.

3. DOS COMPROMISSOS DO/A BOLSISTA

- 3.1 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas regulares e do Programa PET, totalizando 20 horas semanais, conforme legislação do PET.
- 3.2 Quando bolsista, receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo de bolsas de outros Programas de natureza similar (PIBID, PIBIC, PIBEX, Bolsa Permanência Qualificada etc), excetuando-se a Bolsa Permanência do MEC e os auxílios da PROPAAE.
- 3.3 Responsabilizar-se pelo planejamento, ações, relatórios e avaliações relativas às atividades de educação tutorial, de ensino, pesquisa e extensão.
- 3.4 Realizar os procedimentos necessários à reavaliação e renovação de vinculação ao Programa.
- 3.5 Zelar pela qualidade acadêmica do PET.
- 3.6 Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.
- 3.7 Manter bom rendimento no curso de graduação.
- 3.8 Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição.
- 3.9 Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 3.10 Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.
- 3.11 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- 3.12 O/A bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Para ingressar no PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão, o/a candidato/a deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- 4.1 Estar regularmente matriculado/a entre o 1º e 4º semestre do curso de graduação BICULT;
- 4.2 Atender integralmente aos requisitos do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO detalhado no final deste Edital (ANEXO I);
- 4.3 O semestre deve ser contabilizado a partir de 2017.1;
- 4.4 Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico I.R.A. maior ou igual a sete (7.0).

Parágrafo único: Em sendo matriculado no primeiro semestre será considerado o I.R.A de outro curso já concluído na própria UFRB, em qualquer Centro.

- 4.5 **Ter disponibilidade comprovada para dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa, equalizadas entre atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;**
- 4.6 Não possuir vínculo empregatício.

5. DO PROCESSO SELETIVO: DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO; DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

5.1 Da Inscrição e Documentação

- 5.1.1 Prazo de inscrição: de 05 de outubro até às 23h59min do dia 14 de outubro de 2018.
- 5.1.2 Modalidade da inscrição: virtual (envio dos documentos, dentro do prazo estipulado, em um **único e-mail**), para o seguinte endereço: **luizaramos.ufrb@gmail.com**.
- 5.1.3 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 5.1.4 **Dos documentos para a inscrição:**
 - 5.1.4.1 Comprovante de matrícula (2018.2);
 - 5.1.4.2 Histórico escolar atualizado (disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA), sem necessidade de assinatura do/a coordenador/a;
 - 5.1.4.3 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I) devidamente preenchido;
 - 5.1.4.4 Cópias do RG e CPF – Documento identificador com foto;
 - 5.1.4.5 Comprovação de escolaridade a nível de ensino médio como oriundo de escola pública; e
 - 5.1.4.6 *Curriculum Vitae* no formato *Lattes*.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

- 5.1.5 O não envio de qualquer documento citado no subitem 5.1.4 desclassificam imediatamente o/a candidato/a.
- 5.1.6 O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO deve estar em conformidade com as exigências do perfil e das especificidades do Grupo PET Conexões de saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão.
- 5.1.7 A Homologação e divulgação da lista de inscrição ocorrerá até as 17h00min do dia 15 de outubro de 2018 via e-mail.

5.2 Das Etapas do Processo Seletivo

5.2.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, conforme datas nos itens 5.3.1 e 5.3.3, já a informação sobre o local de realização será devidamente comunicadas aos/às candidatos/as inscritos/as via e-mail e expostas no sítio eletrônico ufrb.edu.br/pet.

5.2.2 A primeira etapa, de caráter classificatório, será constituída de uma produção de texto relacionada com o tema Programa de Educação Tutorial e/ou autobiografia. Essa etapa produzirá uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) pontos.

5.2.3 A segunda etapa, de caráter classificatório, será constituída de uma entrevista pela Comissão do Processo Seletivo relacionada com o tema Programa de Educação Tutorial e questões voltadas à temática desenvolvida pelo grupo. Essa etapa produzirá uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) pontos.

5.2.4 A composição da Nota Final (NF) do/a candidato/a será calculada conforme a fórmula abaixo:

$$NF = (Nota da primeira Etapa + Nota da segunda Etapa)/2.$$

5.2.5 O não comparecimento do/a candidato/a em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo implicará sua desclassificação.

5.3 Do Cronograma

5.3.1 A Primeira Etapa da seleção dos/as candidatos/as (produção textual) ocorrerá presencialmente no dia **18 de outubro de 2018**, às 10h00min, no Pavilhão de Aulas II do Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas (CCAAB) (sala a combinar).

5.3.2. Os/As candidatos/as classificados/as na Primeira Etapa serão informados/as, por e-mail, no dia **18 de outubro a partir das 18h00min** quanto à ordem e horário das entrevistas da segunda etapa.

5.3.3. A Segunda Etapa (entrevista pela Comissão do Processo Seletivo) ocorrerá no dia **19 de outubro de 2018**, às **13h00min**, Pavilhão de Aulas II do Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas (CCAAB) (sala a combinar).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

6. DO RESULTADO

- 6.1 O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no mural, e mídias digitais como site (www.ufrb.edu.br/pet), em no máximo 48 horas após a última etapa da seleção.
- 6.2 Caso exista candidatos/as empatados/as, o critério de desempate será o coeficiente de rendimento escolar.
- 6.3 Caso persista o empate será considerado como critério de desempate: 1. O menor tempo na universidade; 2. O perfil socioeconômico de maior vulnerabilidade.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 7.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos, editais de retificação e comunicados referentes a este Processo Seletivo via e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- 7.3 O resultado deste Edital terá validade de **seis meses** a partir da data de homologação final do resultado. Neste período poderão ser convocados/as, na ordem de classificação, os candidatos em cadastro de reserva para assumir vagas que porventura surgirem no grupo **PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão**.
- 7.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- 7.5 Casos omissos a este Edital serão julgados pela Comissão de Seleção, conforme as normativas que regulamentam o Programa de Educação Tutorial – PET.
- 7.6 A Comissão de Seleção será composta por: Tutora do grupo objeto da seleção, Representante Institucional da Pró-Reitoria de Graduação, representante dos/as estudantes bolsistas do grupo PET.
- 7.7 Maiores informações entrar contato pelo e-mail: luizaramos.ufrb@gmail.com.

Cruz das Almas-BA, 05 de outubro de 2018.


Rosineide Pereira Mubarack Garcia

Pró-reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 041/2018

Candidato/a:		
Nº de matrícula:		
CPF:		
RG:		
Telefone fixo:		
Celular:		
E-mail:		
Curso:		
Semestre em Curso em 2018.2:		
REQUISITOS ESPECÍFICOS DO PET_UFRB E RECÔNCAVO EM CONEXÕES		
É oriundo de comunidade popular?	Sim ()	Não ()
Endereço:	Declara aqui se é uma comunidade popular: () Sim () Não	
É oriundo de família com baixa escolaridade?	Sim ()	Não ()
Declare aqui a escolaridade de seus pais:		
PAI	MÃE:	
Integra perfil socioeconômico definido pelo PNAES (Dec. 7234 de 19/07/10)?		
A renda familiar per capita é até um salário mínimo e meio? Sim () Não ()	Renda per capita da família:	
Possui vínculo empregatício ou outra atividade remunerada.?		
Sim () Declare aqui _____ Não ()		
Qual sua forma de ingresso na UFRB?		
Sistema de reserva de vagas (cotas) ()	Outro () Declare aqui _____	

Cruz das Almas, ____ de _____ de 2018.